

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2018
AUTOR: Executivo Municipal
RELATOR: Conselheiro Alan Cury
ASSUNTO: Dispõe sobre a reorganização e consolidação do Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes - PAPPE e do Programa de Manutenção e Proteção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas - PMPCE.
DATA: 08 de Agosto de 2018

INTRODUÇÃO

Este documento visa analisar e dar Parecer ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a reorganização e consolidação do Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes - PAPPE e do Programa de Manutenção e Proteção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas - PMPCE.

O Parecer contempla os conceitos e convicções que foram debatidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com intenção em colaborar e subsidiar o Governo Municipal e os Nobres Vereadores da Câmara Municipal, em alterações - quando necessárias - que possam contribuir com o Projeto de Lei Complementar, sempre pela ótica de uma Campinas Melhor.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que visa reorganizar e consolidar outras leis existentes no município, de forma a simplificar e dar melhor entendimento às reais intenções e necessidades sobre o tema.

Destaca-se que é parte deste PLC a exclusão das áreas já destacadas no Banco de Áreas Verdes do Município - BAV.

Nota-se a obrigatoriedade de abertura de licitação pública que definirá o adotante, de forma que a decisão pelo vencedor será mais democrática, trazendo maior igualdade de oportunidade aos interessados.

CONCLUSÃO

Assim, o **Parecer do CMDU é FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Campinas, 08 de Agosto de 2018.
